

DATA DA LEITURA:	01/10/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE/PE			
CÓDIGO	ID 12820	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 10/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025			
ABERTURA	03/10/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)			
HORA	09:05	VALIDA PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.24.4 READEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://bnc.org.br/			
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
10.3	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
10.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
10.3	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
11.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS		
11.4	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
11.3	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
11.3	CERT. FEDERAL	X	6.9.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
11.7	CERT. ESTADUAL	X	8.15	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
11.8	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
11.2	CIM	X		RG/MS MED - PET 01() 02()		
11.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01() 02()		
11.5	MTE – DEBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF		
12.5 (2023/2024)	BALANÇO	X	6.10	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
12.5 (2023/2024)	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
12.1 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		6.11.4	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	X	
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	8.15	CATÁLOGOS	PODERÁ	
	AFE COMUM - ANVISA		X	VALOR ESTIMADO R\$ 376.446,80	X	
	AFE COMUM - DOU		8.2.6	Observar a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ	PROPOSTA	
	AFE ESPECIAL - ANVISA		8.12	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	AFE ESPECIAL - DOU		8.1.9	PARECER TÉCNICO	PODERÁ	
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE/PE	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.9.1 Valor unitário e total (global) do item; 6.9.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item ou para o item único, conforme o caso; 6.9.3 Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total previstapara o item; 6.9.4 Marca (no que for aplicável e quando for o caso); 6.9.5 Fabricante (no que for aplicável e quando for o caso). 6.10 Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo/espécie, prazo de validade ou de garantia, e número do registro ou inscrição do bem ou produto no órgão competente, quando for o caso.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/7.12 Atribuir-se percentual de lance mínimo para esse objeto de R\$1,00 (um real) / 8.2.2 No caso de bens e serviços em geral, fica estabelecido como índice de ineqüibilidade das propostas valores inferiores a 50,01% a 60%, do valor orçado pela Administração, valores com desconto maiores de 60,01% serão considerados ineqüíveis e serão desclassificados automaticamente.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			6.21 O envio da documentação referente a habilitação, só será exigida do licitante declarado vencedor.7.24.5. O Pregoeiro (a) solicitará a licitante melhor classificada, nas hipótese sem que não ocorrer o fato descrito no subitem 7.24.4 que, no prazo mínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (via sistema) ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares15.10 Nos casos em que haja planilha de composição de custo, a planilha deverá ser anexada juntamente com a proposta final.		
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. DE REQ. DE HAB.	
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE	
13.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
13.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		11.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA	X	
9.20 CONSULTA	TCE/PE					
	CERTIDÃO DO CNJ			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERTIDÃO DO TCU			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS			6.15 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, ou ainda que sejam declaradas ineqüíveis.7.2 O Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.7.3.1 Que identifique o licitante. 7.3.2 Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; 7.3.3 Que contiverem preço ou materiais condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido; 7.3.4 Que forem omissas, vagas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente ineqüivel.		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	